

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2318/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1397ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 21 de junho de 2024, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 14 de julho de 2024, nos termos do PGEA nº 19.21.0117.0017710/2024-17,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 16 de maio a 14 de julho de 2024, a prorrogação de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, titular da 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 16/05/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 21 de junho de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 21/06/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774909** e o código CRC **13922764**.

---